



Estado do Ceará
Governo Municipal de Carnaubal

Meu Carnaubal em Ação

LEI Nº 059/2002

**Dá nome de Expedito Leitão de Sousa,
uma rua sem denominação, localizada no
Bairro Cruzeiro, e, dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE.,

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo
a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de Expedito Leitão de Sousa, a Rua localizada no
Bairro Cruzeiro, situada no Município de Carnaubal, ao lado com o nascente,
com a Rodovia Ce. 323, e para o poente, com a rua 22 de Julho..**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE., em 27
de Novembro de 2002.**


Antônio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Carnaubal

Meu Carnaubal em Ação

Antonio Paulo de Melo

Av. Paulo Saraizate

Joaquim A. de Carvalho

Rua 22 de Julho

Jacó Felício Ribeiro

PREFEITURA